



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA DE SAÚDE

LIVRO nº 085
FOLHA nº 020

Processo Administrativo nº 2023012628

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 081/2024/SSA, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, tendo como órgão gestor a **SECRETARIA DE SAÚDE**, e a **GMB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, conforme solicitado na CI nº 007/2024/SSA.DAREF às fls. 331 e devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde de Angra dos Reis através do Formulário de Solicitação de Empenho nº 037/2024/SSA.SUAPR, constantes do Processo Administrativo nº 2023012628, na forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal e domicílio nesta cidade, na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, Angra dos Reis/RJ, através da **SECRETARIA DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, com sede na Rua Almirante Machado Portela, nº 85, Balneário, Angra dos Reis/RJ e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, CNPJ nº 39.157.029/0001-17, representado pelo Secretário de Saúde, Sr. **RODRIGO CARDOSO RAMOS**, nomeado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito através da Portaria nº 080/2024, de 31 de janeiro de 2024, publicada no BO nº 1.835, de 31 de janeiro de 2024, portador da matrícula funcional nº 30948, e a empresa **GMB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, situada na Rua Geni Saraiva, nº 2.467, Cerâmica, Nova Iguaçu/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 28.837.487/0001-27, representada pelo Sr. **JEAN CARLOS CORREA DE CARVALHO**, portador da cédula de identidade nº [REDACTED]0148[REDACTED] expedida pelo DETRAN/RJ e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED].060.767-[REDACTED], têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO Nº 001** ao **CONTRATO Nº 081/2024/SSA**, na forma do **Art. 65, inciso I, alínea "b" c/c seu § 1º, da Lei nº 8666/93**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente termo a **alteração quantitativa com o respectivo acréscimo financeiro do Contrato nº 081/2024/SSA**, referente à **INCLUSÃO DE 43 (QUARENTA E TRÊS) METROS DE TUBULAÇÃO DE COBRE 15MM**.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor do presente acréscimo financeiro é de **R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)**. Tal acréscimo corresponde a aproximadamente **20,88% (vinte inteiros e oitenta e oito centésimos por cento)**, do valor inicial atualizado do contrato. Deste modo, o valor global do Contrato que era de **R\$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais)** passa a ser de **R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas a alteração quantitativa com o respectivo acréscimo financeiro é de **R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)**.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA DE SAÚDE

LIVRO nº 085
FOLHA nº 020v

CLÁUSULA QUARTA

A despesa com este termo aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho nº 27.2701.10.302.0129.2216.339039.16000000, Ficha nº 20241881, Nota de Empenho nº 947, de 16/05/2024, no valor de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA QUINTA

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato retromencionado, naquilo que não colidir com o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município.

E, por estarem justos e acordados, foi lavrado o presente termo, o qual depois de lido e achado conforme, segue assinado pelas partes contratantes e testemunhas.

Angra dos Reis, 16 de maio de 2024.

Rodrigo Cardoso Ramos
RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Rodrigo Cardoso Ramos
Secretário Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
Matrícula 30010

R

Documento assinado digitalmente
gov.br JEAN CARLOS CORREA DE CARVALHO
Data: 21/05/2024 11:25:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JEAN CARLOS CORREA DE CARVALHO
GMB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Testemunhas:
(carimbar e assinar)

1-

[Assinatura]

2-

Jeniffer Milena 31242